



PROC. ADM. Nº. 729398/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021

OFÍCIO Nº. 141/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 10 de setembro de 2021.

À Licitante

CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;

A/C: Sr. HIGINO FABIANO AMARAL DE SOUZA

Endereço: SHCS CR COMERCIO RESIDENCIAL 502, Bloco C. Loja 37, Parte 811, ASA SUL, Brasília – DF –
CEP: 70.330-530, Tel: (61) 3321-1176

Email: cevic@cevic.com.br

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 10/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: **Nova Ipê**, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, **conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014.**

Prezado Senhor,

Considerando a análise do Parecer Técnico (em anexo), do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da Tomada de Preços n.º 10/2021, foi constatado que a proposta (Resumo da Proposta, Planilha Orçamentária de preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição Próprias, Composições de Custo Unitário, Planilha de Encargos Sociais ou Mídia Digital) apresentada não está de acordo com as especificações descritas no edital e seus anexos.

Desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019





ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO





....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso)

Considerando que os itens 12.23 e 12.23.1 do Instrumento Convocatório, e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

12.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

12.23.1. A propostas de preços e planilhas anexas poderão ser ajustadas pelo licitante, no prazo **de 02 (dois) dias úteis** contados a partir do envio da convocação via e-mail, informado no envelope e/ou ato da sessão pública, desde que não haja majoração do preço proposto e não altere sua colocação no certame.

12.23.2. O não-ajuste da proposta de preços no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito de classificação e/ou contratação.

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e visando a economicidade para a Administração, **CONCEDE** a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**, o prazo de 02 (dois) dias úteis para





PROC. ADM. Nº. 729398/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021

manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação de nova proposta de preços, **impreterivelmente e de forma inequívoca desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.

Cabe frisar, conforme determinam as Condições editalícias, o licitante que deixar de responder qualquer convocação proferida pela comissão de licitação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.

O prazo para resposta a esta convocação e apresentação da proposta retificada, é de 02 (dois) dias úteis, a contar de 10/09/2021 que se encerrará as 18:00hs do dia 14/09/2021.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Ávila Neto

Membro da CPL





ANEXO

PARECER EQUIPE TÉCNICA





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 08 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 10/2021

Processo Administrativo: 729398/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 149/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

Apresentamos abaixo a relação das Licitantes que apresentaram as propostas de preços com seus devidos valores, salientando que o valor da planilha da Administração é **R\$ 1.888.714,50**.

EMPRESAS	PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)	DESCONTO (%)	DESCONTO APLICADO (R\$)
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$ 1.804.104,54	4,47	R\$ 84.609,96





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 – A EMPRESA CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – não apresentou CD ou pen drive contendo proposta de preço em mídia digital ferindo o disposto no **item 12.5 do Edital**;

12.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

Apresentou divergência no item 6.2 da planilha orçamentária onde apresentou quantidade divergente da planilha da administração. Também alterou a nomenclatura dos itens da planilha licitada e não apresentou coluna de preços unitário sem BDI. Tal divergência apontada persiste no decorrer da planilha orçamentária. Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.4 na alínea A) do edital**. Senão vejamos:

- 12.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:
- a) Planilha Orçamentária de preços**, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
 - b) Composição de Preços Unitários**, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
 - c) Planilhas de Composições de Custo Unitário** das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem.
 - d) Cronograma Físico-Financeiro**, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

Planilha da Administração:

6.2	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO 02 DEMÃO SOBRE PAREDES INT. E EXT.	M2	2.715,32	R\$	11,44	R\$	14,00	R\$	31.063,26	R\$	39.843,67
-----	-------	--------	--	----	----------	-----	-------	-----	-------	-----	-----------	-----	-----------

Planilha da licitante:

6.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	m²	2715,3	10,98	14,02	38.068,78
-----	--------------	--	----	--------	-------	-------	-----------





PROC. ADM. Nº. 729398/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha da licitante:

ORÇAMENTO						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			58.674,19
1.1	TP10.21-CP-REM-05	proprio	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	6	440,20
1.2	TP10.21-CP-REM-01	proprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1	1.451,00
1.3	TP10.21-CP-REM-02	proprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1	1.598,00
1.4	TP10.21-CP-REM-03	proprio	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	1.647,00
1.5	TP10.21-CP-REM-04	proprio	BARRACÕES PROVISÓRIOS (DEPÓSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO) COM PISO CIMENTADO	m²	40	963,24
2			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			16.286,90
2.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO			16.286,90
2.1.1	TP10.21-CP-VED-01	proprio	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m²	22,63	563,00
3			ESQUADRIAS			314.749,64
3.1			PORTAS DE MADEIRA			31.392,32
3.1.1	TP10.21-CP-ESQ-01	proprio	PORTA DE MADEIRA - PM1 - 70X210, FOLHA LISA COM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	10	425,00
3.1.2	TP10.21-CP-ESQ-02	proprio	PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210, COM VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	5	1.015,00
3.1.3	TP10.21-CP-ESQ-03	proprio	PORTA DE MADEIRA - PM3 - 80X210, BARRA E CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	4	443,00
3.1.4	TP10.21-CP-ESQ-04	proprio	PORTA DE MADEIRA - PM4 - 80X210, FOLHA LISA COM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	6	443,00
3.1.5	TP10.21-CP-ESQ-05	proprio	PORTA DE MADEIRA - PM5 - 80X210, COM BARRA E CHAPA METÁLICA E VISOR, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	10	443,00
3.1.6	TP10.21-CP-EMR-01	proprio	PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	16	354,00
3.1.7	TP10.21-CP-EMR-02	proprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,6"X 1MM PARA AS PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	11,2	64,00
3.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS			6.625,85
3.2.1	TP10.21-CP-ESQ-06	proprio	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS	UN	51	84,00
3.3			PORTAS EM ALUMÍNIO			126.664,51
3.3.1	TP10.21-CP-ESQ-07	proprio	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO E VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	2,31	850,40
3.3.2	TP10.21-CP-ESQ-08	proprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	1,68	649,00
3.3.3	TP10.21-CP-ESQ-09	proprio	PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	6,72	649,00
3.3.4	TP10.21-CP-ESQ-10	proprio	PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	113,4	726,00
3.3.5	TP10.21-CP-ESQ-11	proprio	PORTA DE CORRER - PA5 - 240X210, COM VIDRO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	5,04	726,00
3.3.6	TP10.21-CP-ESQ-12	proprio	PORTA DE ABRIR - PA6 - 120X185 - VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	4,44	649,00
3.3.7	TP10.21-CP-ESQ-13	proprio	PORTA DE ABRIR - PA7 - 180X80X210 - VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	5,25	665,00
3.4			PORTAS DE VIDRO - PV			6.267,44





PROC. ADM. Nº. 729398/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha da Administração:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1- PADRÃO FNDE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. (R\$)
							COM BDI	SEM BDI (R\$)	COM BDI (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	CP-REM-05	PRÓPRIA	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	6,00	R\$ 457,79	R\$ 584,58	R\$ 2.746,68	R\$ 3.507,48
1.2	CP-REM-01	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.508,38	R\$ 1.926,20	R\$ 1.508,38	R\$ 1.926,20
1.3	CP-REM-02	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	R\$ 1.660,01	R\$ 2.119,83	R\$ 1.660,01	R\$ 2.119,83
1.4	CP-REM-03	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESCOTO	UN	1,00	R\$ 1.735,66	R\$ 2.216,44	R\$ 1.735,66	R\$ 2.216,44
1.5	CP-REM-04	PRÓPRIA	BARRACÕES PROVISÓRIOS (DEPOSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO) COM PISO CIMENTADO	M2	40,00	R\$ 1.010,62	R\$ 1.290,56	R\$ 40.424,80	R\$ 51.622,40
2			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						
2.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
2.1.1	CP-VED-03	PRÓPRIA	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	22,63	R\$ 532,24	R\$ 756,29	R\$ 13.402,39	R\$ 17.114,84
3			ESQUADRIAS						
3.1			PORTAS DE MADEIRA						
3.1.1	CP-ESQ-01	PRÓPRIA	PORTA DE MADEIRA - PM1 - 70X210, FOLHA LISA COM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	10,00	R\$ 445,68	R\$ 563,13	R\$ 4.456,80	R\$ 5.631,30
3.1.2	CP-ESQ-02	PRÓPRIA	PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210, COM VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	5,00	R\$ 1.070,03	R\$ 1.366,43	R\$ 5.350,15	R\$ 6.832,15
3.1.3	CP-ESQ-03	PRÓPRIA	PORTA DE MADEIRA - PM3 - 80X210, BARRA E CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	4,00	R\$ 464,79	R\$ 593,53	R\$ 1.859,16	R\$ 2.374,12
3.1.4	CP-ESQ-04	PRÓPRIA	PORTA DE MADEIRA - PM4 - 80X210, FOLHA LISA COM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	6,00	R\$ 464,79	R\$ 593,53	R\$ 2.788,74	R\$ 3.561,18
3.1.5	CP-ESQ-05	PRÓPRIA	PORTA DE MADEIRA - PM5 - 80X210, COM BARRA E CHAPA METÁLICA E VISOR, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	10,00	R\$ 464,79	R\$ 593,53	R\$ 4.647,30	R\$ 5.935,30
3.1.6	CP-MER-01	PRÓPRIA	PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	16,00	R\$ 373,43	R\$ 476,87	R\$ 5.974,88	R\$ 7.629,92
3.1.7	CP-MER-02	PRÓPRIA	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO 0,8"X 1"MM) PARA AS PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,20	R\$ 66,88	R\$ 85,40	R\$ 749,05	R\$ 956,48
3.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
3.2.1	CP-ESQ-06	PRÓPRIA	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS	UN	51,00	R\$ 87,97	R\$ 112,33	R\$ 4.486,47	R\$ 5.728,63
3.3			PORTAS EM ALUMÍNIO						
3.3.1	CP-ESQ-07	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,31	R\$ 689,58	R\$ 880,59	R\$ 1.532,32	R\$ 2.034,16
3.3.2	CP-ESQ-08	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,66	R\$ 688,51	R\$ 879,22	R\$ 1.156,69	R\$ 1.477,06
3.3.3	CP-ESQ-09	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR - PA3 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,72	R\$ 688,51	R\$ 879,22	R\$ 4.626,78	R\$ 5.908,35
3.3.4	CP-ESQ-10	PRÓPRIA	PORTA DE CORNER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	113,40	R\$ 766,71	R\$ 979,09	R\$ 86.944,31	R\$ 111.028,80
3.3.5	CP-ESQ-11	PRÓPRIA	PORTA DE CORNER - PA5 - 240X210 COM VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,04	R\$ 766,71	R\$ 979,09	R\$ 3.884,21	R\$ 4.934,61
3.3.6	CP-ESQ-12	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR - PA6 - 120X195 - VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,44	R\$ 688,51	R\$ 879,22	R\$ 3.056,98	R\$ 3.903,73

Observamos, senhora presidente que a licitante **não** atendeu todos os itens do instrumento convocatório, dessa forma apresentamos esta análise para que a douda comissão possa proceder seus julgamentos e dessa forma as demais fases do certame.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Matheus Marcenonzi Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 10/09/2021 às 14:42 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 10/09/2021 às 14:42 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 10/09/2021 às 14:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: acxHY2F44t



acxHY2F44t